



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

Documento: Projeto de Lei nº 047/2019

Procedência: Ver^o Irani Fernandes

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Institui a Semana Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer”.

PARECER

Chega à esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei nº 47/2019 protocolado sob nº 502 de proposição do Ver^o Irani Fernandes, que Institui a Semana Municipal de Conscientização da Doença de Alzheimer.

Em análise ao Projeto de Lei nº 47/2019, concluo que é de suma importância que seja realizada a conscientização da comunidade, em relação ao Alzheimer ou Doença de Alzheimer (DA) que se trata de um transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal que se manifesta pela deterioração cognitiva e da memória, comprometimento progressivo das atividades de vida diária e uma variedade de sintomas neuropsiquiátricos e de alterações comportamentais, por isso, é fundamental que estas informações sejam disseminadas à população. Sendo assim, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 08 de julho de 2019.

Aprovado o Parecer

Em 15/07/2019

Presidente da Comissão

Ver^a Suzana Cardoso Alves

Relatora

De acordo:

Contrário:

Camelo S. Madureira
Carlos Augusto